VIZELA 2017

11.º Relatório de Execução

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

"PAF 2017"

VIZELA 2017 – 11.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

ÍNDICE:

1. SUMÁRIO EXECUTIVO ---------- 3
2. INTRODUÇÃO ---------- 5
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO ---------- 13
4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DA DESPESA ---------- 22
5. CONCLUSÃO ---------- 44

VIZELA 2017 – 11.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

No seguimento dos anteriores Relatórios de Execução do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), apresentados no decorrer das últimas Assembleias Municipais, e não obstante, ainda, não se encontrar totalmente executado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e o processo de Reequilíbrio Financeiro (RF), designadamente no que se refere ao pagamento da totalidade da divida financiada pelos empréstimos contratados por via destes mecanismos, é elaborado o décimo primeiro relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), com o objetivo de se proceder ao cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

Este relatório retrata, de forma sumária, a situação financeira do Município, com a evolução do pagamento do stock da dívida, execução da receita e da despesa, bem como da implementação de critérios e medidas de contenção de despesa e maximização da receita, conforme previsto no PAEL e RF, com as variações entretanto introduzidas, por decisão política, no que toca à realização de investimento e transferências, decisões estas corroboradas, pelo despacho de 02 de agosto último, pela informação enviada pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais com a comunicação da "Suspensão do Plano de Ajustamento Financeiro" do Município de Vizela.

Salienta-se para o facto da sustentabilidade do PAF estar intimamente ligada à inexistência de desvios significativos nas respetivas proporcionalidades, tanto do lado da receita como da despesa, e que, eventuais desvios são devidamente fundamentados e documentados, de modo a que o PAF seja exequível.

Tendo em vista a regularização das dívidas em atraso do Município de Vizela e a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, no respeito

por todos os seus princípios, foi traçado e apresentado no 1.º Relatório de Execução um Plano de Intervenção com medidas transversais de contenção nos gastos da despesa corrente da autarquia e combate ao crescimento da despesa orçamental, com objetivos e metas, para monitorizar, controlar e garantir o seu desempenho em termos de eficiência e eficácia financeira.

2. INTRODUÇÃO

Como anteriormente afirmado, em 2012, o Município de Vizela, face à situação de desequilíbrio financeiro estrutural em que se encontrava, associados à necessidade de proceder à consolidação das suas contas, e assegurar a regularização do pagamento das dívidas vencidas, recorreu ao PAEL e ao RF, reprogramando por esta via o seu passivo comercial de curto prazo, firmando o mesmo em passivos financeiros de longo prazo.

Os processos – Plano de Ajustamento Financeiro e o Plano de Reequilíbrio Financeiro – e respetivos contratos, foram submetidos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo obtido visto a 06 de outubro de 2014.

Deu-se início, assim, à execução dos referidos processos, constituindo este relatório, tal como os anteriores Relatórios de Execução já analisados em Assembleias Municipais, um trabalho preliminar de execução do PAF, uma vez que, apesar de se encontrar utilizada a totalidade dos montantes contratados, ainda não foi pago o universo da divida financiada. O ponto de situação, a 31 de agosto de 2017, era o seguinte:

Mecanismo Financiamento	Dívida Incluída Contrato	Financiamento Contrato	Capital Utilizado	Montantes Pagos	Disponibilidade para Pagamentos	Montantes a Pagar	%
PAEL	7.915.418,76 €	7.733.509,05 €	7.733.509,05 €	7.511.796,65 €	221.712,40 €	235.930,45 €	2,98%
R.F. CGD	2.999.902,66 €	2.999.902,66 €	2.999.902,66 €	2.932.999,11 €	66.903,55 €	54.617,60 €	2,58%
R.F. BPI	3.184.672,20 €	3.184.672,20 €	3.184.672,20 €	3.045.037,99 €	139.634,21 €	105.047,72 €	
Totais	14.099.993,62 €	13.918.083,91 €	13.918.083,91 €	13.489.833,75 €	428.250,16 €	395.595,77 €	2,81%

Os pagamentos em falta, quer no âmbito do PAEL, quer do RF, dizem respeito a situações cuja resolução se encontra em processo de conclusão, tardando, contudo, por implicarem tomadas de decisões externas ao Município, quer estas sejam de natureza judicial ou outras.

VIZELA 2017 – 11.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Importa acrescentar, que parte das Disponibilidades para Pagamentos são referentes a dívidas já liquidadas por fundos próprios, não constituindo, por conseguinte, pagamentos em dívida no âmbito do PAEL e RF mas disponibilidades para outros pagamentos.

PAEL 1.º TRANCHE				
	PAEL (1.º Tranche)	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
Programa de Apoio à Economia Local	4.640.105,43 €	4.640.105,43 €	- €	0%
PAEL 2.º TRANCHE				
	PAEL (2.º Tranche)	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
Programa de Apoio à Economia Local	1.546.701,81 €	1.546.701,81 €	- €	0%
PAEL 3.º TRANCHE				
	PAEL (3.º Tranche)	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
Programa de Apoio à Economia Local	1.546.701,81 €	1.324.989,41 €	221.712,40 €	14,33%
TOTAL PAEL (1.º, 2.ª E 3.ª TRANCHE)				
Programa de Apoio à Economia Local	7.733.509,05 €	7.511.796,65 €	221.712,40 €	2,87%
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.				
	R. FINANCEIRO CGD	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
R. Financeiro - Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.999.902,66 €	2.932.999,11 €	66.903,55 €	2,23%
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S.A.				
	R. FINANCEIRO BPI	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
R. Financeiro - Banco Português de Investimento, S.A.	3.184.672,20 €	3.045.037,99 €	139.634,21 €	4,38%
TOTAL REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - (CGD, S.A E BPI, S.A.)				
Reequilíbrio Financeiro	6.184.574,86 €	5.978.037,10 €	206.537,76 €	3,34%

VIZELA 2017 – 11.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

PAEL (1.º TRANCHE)	
	PAGAMENTOS
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	211.844,31 €
AYT II - ENGENHARIAS, LDA.	103.857,55 €
NICOLAU MACEDO, LDA.	217.600,25 €
CONFRARIA DE SÃO BENTO DAS PÊRAS	60.000,00 €
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	10.000,00 €
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA	8.000,00 €
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	60.000,00 €
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL	10.000,00 €
NEWVISION - SISTEMAS INT. P/ SOLUÇÕES DE ATEND., S.A. (Tensator, S.A.)	5.777,18 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	121.250,30 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	36.841,64 €
EMESINGULAR, LDA.	423.742,59 €
M. COUTO ALVES, S.A.	53.236,36 €
NOGUEIRA E MARTINS, LDA.	110.114,82 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	29.040,00 €
ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA.	79.969,01 €
FÁBRICA DA IGREJA DE S.MIGUEL	19.500,00 €
DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA.	75.446,43 €
ÓASIS URBANO - EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LDA.	3.534,41 €
CONSTRUÇÕES TABUADELO, LDA.	219.348,01 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.	48.889,75 €
SGE - SISTEMAS GERAIS DE ENERGIA	196.564,77 €
CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA.	64.430,00 €
MDOIS - GABINETE DE ESTUDOS ENGENHARIA CIVIL, LDA.	3.470,00 €
ENGCREL - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	32.532,62 €
INMETRO CONSTRUÇÕES, LDA.	1.041.552,23 €
AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	1.189.210,88 €
CORELEC - COMERCIAL TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA, LDA.	52.336,14 €
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	38.034,47 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	1.472,31 €
MONTE ADRIANO - ENG. CONST. SA (Elevolution - Engenharia, S.A.)	112.509,40 €
Total Programa de Apoio à Economia Local (1.º Tranche)	4.640.105,43 €

PAEL (2.º TRANCHE)	
	PAGAMENTOS
15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRÁFICAS, LDA.	554,02 €
ABÍLIO AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	313,77 €
ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	384,38 €
AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	10.841,11 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	51.728,00 €
ANDREIA E ALVES, LDA.	157.371,38 €
ANTONIO M.F. NETO, LDA.	1.499,99 €
AURORA DE FÁTIMA LEITE MENDES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	731,67 €
BOBINAGENS HELDER MONTEIRO & FILHOS, LDA.	156,87 €
C.N.M. CENTRO NACIONAL DE MEDICINA NO TRABALHO, S.A.	127,29 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES,S.A.	299.919,16 €
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	50.000,00 €
CONSTRUÇÕES TABUADELO, LDA.	21.388,68 €

E.C.V. - EMPREENDIMENTOS CULTURAIS VIZELA, LDA. - COLÉGIO VIZELA	3.419,50 €
ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	81.032,59 €
EURODIDACTA - MAT. DIDÁCTICO DE ARMANDO PEIXOTO SOUSA	984,00 €
GIPP - GESTÃO INTEGRADA DE PROJECTOS E PLANEAMENTO	28.745,00 €
GSO - GESTÃO E SEGURANÇA DE OBRAS, LDA.	39.901,00 €
IMPRENSA MUNICIPALISTA - CESAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.	222,94 €
LUBRIGREEN - PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES, LDA.	218,63 €
M. COUTO ALVES, S.A.	7.616,63 €
MODEL STAND - CONCEPÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, LDA.	842,19 €
MONTE ADRIANO - ENG. CONST. S.A. (Elevolution - Engenharia, S.A.)	45.751,32 €
OÁSIS URBANO - EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LDA.	1.707,66 €
RODRIGUES & CAMACHO, LDA.	154.866,15 €
RUMO COORDENADO, LDA.	30.135,00 €
SIGNIFICADO - CONSULTADORIA, FORMAÇÃO E INFORMÁTICA, LDA.	3.678,39 €
SOCIEDADE PORTUG. DE INOVAÇÃO CONSULT. EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	6.605,00 €
SUPERMERCADO UNIVERSAL - JOSÉ FERNANDO ALVES LEITE, UNIPESSOAL, LDA.	11,96 €
TERRAMAC, LDA.	332.353,05 €
TIAGO CORREIA VIDEIRA	150,00 €
TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS, LDA. (Transdev Norte, S.A.)	7.246,00 €
ULISSES PEREIRA FONTES ARAÚJO	683,60 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	15.928,53 €

ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	5.607,69 €
ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JORGE ANTUNES	20.000,00 €
MOTOCLUBE DE VIZELA	1.000,00 €
CLUBE TURÍSTICO E DESPORTIVO DE VIZELA	2.000,00 €
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE STA EULÁLIA	77.000,00 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	6.885,48 €
MOVIJOVEM - MOBILIDADE JUVENIL, COOPERATIVA DE INTERESSE DE RESPONSABILIDADE, LTD	2.250,00 €
AURORA DE FÁTIMA LEITE MENDES SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	725,70 €
TERRAMAC, LDA.	66.782,99 €
ABILIO AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	298,89 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	7.035,60 €
Total Programa de Apoio à Economia Local (2.º Tranche)	1.546.701,81 €

PAEL (3.º TRANCHE)	
	PAGAMENTOS
AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	5.681,79 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	7.815,54 €
15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRÁFICAS, LDA.	4.239,81 €
ABÍLIO AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	774,90 €
ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	576,56 €
ALBINO RICARDO CARVALHO, UNIPESSOAL, LDA.	10,61 €
AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	5.890,22 €
ANDREIA E ALVES, LDA.	125.485,23 €
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	103.562,51 €
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA	114,00 €
ATM INFORMÁTICA 2 - SOLUÇÕES E SISTEMAS, S.A.	5.373,32 €
AURORA DE FÁTIMA LEITE MENDES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	159,90 €
BOBINAGENS HELDER MONTEIRO & FILHOS, LDA.	18,45 €
CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA	3.751,51 €
ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	60.788,58 €

FUNDAÇÃO JORGE ANTUNES	250,00 €
GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA EULÁLIA	2.000,00 €
GSO - GESTÃO E SEGURANÇA DE OBRAS, LDA.	61.241,70 €
ILUSÕES MÁGICAS - HELDER FILIPE SILVA LEITE	150,00 €
J.M.P. SPORT, LDA.	308,29 €
JOANA FOTO DE JOANA DA CUNHA CASTRO	276,75 €
JOSÉ MARIA FERNANDES - VIMARTE	35,00 €
LUBRIGREEN - PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES, LDA.	611,31 €
M. COUTO ALVES, S.A.	3.895,97 €
MIND - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, S.A.	369,00 €
MODEL STAND - CONCEPÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, LDA.	7.149,23 €
MOTO ABÍLIO ABREU UNIPESSOAL, LDA.	1.871,83 €
NOGUEIRA E MARTINS, LDA.	155.005,93 €
OASIS PLANTAS DE JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES	467,35 €
OASIS URBANO - EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LDA.	231,66 €
PAULO BARROSO - TERRAPLANAGENS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	122.784,49 €
PERFIL ENIGMÁTICO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, LDA.	316.431,20 €
RUMO COORDENADO, LDA.	16.473,65 €
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIZELA	4.000,00 €
SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE	21.000,00 €
SOCINEL DE COSTA RIBEIRO & COUTO - INSTALAÇÕES ELECT., LDA.	1,18 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	4.014,34 €
TERRAMAC, LDA.	98.176,32 €
TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS, LDA. (Transdev Norte, S.A.)	250,00 €
UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL SANTO ADRIÃO	4.500,00 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E.I.M., S.A.	27.659,41 €
XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	36,88 €

ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	576,56 €
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	253,38 €
ALBINO RICARDO CARVALHO, UNIPESSOAL, LDA.	214,12 €
AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	3.581,75 €
ANDREIA E ALVES, LDA.	33.018,18 €
AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA.	16.764,58 €
BOBINAGENS HELDER MONTEIRO & FILHOS, LDA.	32,10 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.	15.481,97 €
E.C.V. - EMPREENDIMENTOS CULTURAIS VIZELA, LDA - COLÉGIO VIZELA	13.491,15 €
ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	19.092,34 €
FUNDAÇÃO JORGE ANTUNES	1.503,36 €
MÁRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA, LDA.	35,00 €
MOTO ABÍLIO ABREU, UNIPESSOAL, LDA.	725,05 €
RUMO COORDENADO, LDA.	14.213,62 €
SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO CONSULTAD. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	14.529,37 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	1.861,51 €
VIMÁGUA-EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	11.580,94 €
VITOR RENATO A. ANDRADE	4.600,00 €

Total Programa de Apoio à Economia Local (3.º Tranche)	1.324.989,41 €

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (CGD, S.A.)	
	PAGAMENTOS
15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRÁFICAS, LDA.	6.074,31 €
ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	1.537,50 €
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	25.888,62 €
ALFREDO MOREIRA SILVA E FILHOS, LDA.	2.015,36 €
AMAVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE	83.160,70 €

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

ANDREIA E ALVES, LDA.	123.314,15 €
ANTONIO M.F. NETO, LDA.	427,99 €
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	146.085,84 €
ARTECANTER	6.249,89 €
ARTERICENTRO - SERVIÇOS PARA EVENTOS, LDA.	738,00 €
ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JORGE ANTUNES	500,00 €
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA	200,00 €
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA	13.000,00 €
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA	300,00 €
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	190,00 €
ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADM. MUNICIPAIS	60,00 €
AURORA DE FÁTIMA LEITE MENDES SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	2.484,60 €
BICHARILHOS, LDA.	248,15 €
BOBINAGENS HELDER MONTEIRO & FILHOS, LDA.	507,45 €
C.N.M. CENTRO NACIONAL DE MEDICINA NO TRABALHO, S.A.	784,09 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES,S.A.	107.828,15 €
CORELEC - COMERCIAL TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA, LDA.	4.536,58 €
CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA.	4.138,75 €
ECATOTALINSPE, S.A.	695,57 €
ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	15.744,74 €
ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA.	18.648,57 €
EMESINGULAR, LDA.	54.606,51 €
FANVICLIMA - INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO, LDA.	344,40 €
GSO - GESTÃO E SEGURANÇA DE OBRAS, LDA.	107.944,98 €
J.M. FERNANDES, LDA.	385,24 €
JOAQUIM ARNALDO ABREU LOPES	50.000,00 €
JOSÉ ARMANDO FERREIRA BRANCO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS UNIPESSOAL, LDA.	2.139,83 €
JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA & FILHOS, S.A.	201,47 €
LINHAS DO AGRESTE, CARPINTARIA UNIPESSOAL, LDA.	531,36 €
LINHAVELOZ - SEGURANÇA PRIVADA, LDA.	1.113,27 €
M. COUTO ALVES, S.A.	159.927,42 €
M.P. FERNANDES - OBRAS ESPECIALIDADES DE CONSTRUÇÃO SOC. UNIPESSOAL, LDA.	7.543,00 €
MARIA EMÍLIA PACHECO LOPES TEIXEIRA	503,95 €
MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	5.003,78 €
MEIO-CORTE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LDA.	33,73 €
MILÉNIO 3	265,68 €
MIND - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, S.A.	461,25 €
MONTEADRIANO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. (Evolution - Engenharia, S.A.)	11.252,87 €
MOTO ABÍLIO ABREU, UNIPESSOAL, LDA.	3.966,61 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	218.697,92 €
NICOLAU MACEDO, LDA.	30.041,74 €
OÁSIS PLANTAS DE JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES	24.510,01 €
PAULO BARROSO - TERRAPLANAGENS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	154.388,84 €
PEDRO MANUEL R. AMARAL, UNIPESSOAL, LDA.	145,50 €
PERFIL ENIGMÁTICO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	157.940,00 €
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	180,90 €
RESOPRE - SOC. REV. DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.	7.600,06 €
ROTA CELESTE, UNIPESSOAL, LDA.	202,95 €
RUMO COORDENADO, LDA.	236.648,12 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES II RENEWABLES, S.A.	369.065,50 €
SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO CONSULTAD. EMPRES. E FOM. DA INOVAÇÃO, S.A.	35.285,63 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	5.755,37 €
SUPERMERCADO UNIVERSAL - JOSÉ FERNANDO ALVES LEITE,UNIPESSOAL, LDA.	25,26 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	105.206,01 €
XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	16.636,92 €
ZUIR - INSPEÇÕES DE VEÍCULOS	408,02 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	248.676,00 €
DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS - Amortização Extraordinário do Empréstimo 1.º Tranche PAEL	350.000,00 €

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Total Reequilíbrio Financeiro Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.932.999,11 €

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (BPI, S.A.)	
	PAGAMENTOS
15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRÁFICAS, LDA.	9.579,24 €
A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	5.256,00 €
ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	2.882,80 €
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	8.741,86 €
AMAVE - ASSOC. MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	592.769,90 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	170,68 €
ANTÓNIO M.F. NETO, LDA.	212,50 €
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	33.838,38 €
ARTERICENTRO - SERVIÇOS PARA EVENTOS, LDA.	774,90 €
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA	700,00 €
ATM INFORMÁTICA 2 - SOLUÇÕES E SISTEMAS, S.A.	7.323,64 €
AYT II - ENGENHARIAS, LDA.	31.286,80 €
C.N.M. CENTRO NACIONAL DE MEDICINA NO TRABALHO, S.A.	9.570,10 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.	74.454,63 €
CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	955,69 €
CONSTRUÇÕES TABUADELO, LDA.	152.156,11 €
CORELEC - COMERCIAL TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA, LDA.	11.728,06 €
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	2.000,00 €
ECATOTALINSPE, S.A.	761,99 €
EDP UNIVERSAL, LDA.	1.505,15 €
ELECTROLAMEIRA, LDA.	164,36 €
ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA.	6.090,95 €
EMESINGULAR, LDA.	23.706,87 €
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	3.000,00 €
FOREVERNET- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	184,50 €
FRANCISCO M.C.P. FELIX UNIPESSOAL, LDA.	9,30 €
GLOBAL STADIUM, LDA.	22.916,68 €
GUSTAVO CUDELL, S.A. (Cudell - Outdoor Solutions, S.a.)	19.516,19 €
IMPRENSA MUNICIPALISTA - CESAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.	215,25 €
INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	399,75 €
INTERFIRE, LDA.	3.738,77 €
LINHAVELOZ - SEGURANÇA PRIVADA, LDA.	1.722,00 €
LUIS PEIXOTO, LDA.	71,35 €
M.L.M. MOBILIÁRIO, LDA.	164,57 €
MARTA SUSANA DIAS DE OLIVEIRA	640,07 €
MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	6.372,37 €
MEIO-CORTE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LDA.	1.795,89 €
MIND - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, S.A.	461,25 €
MIRACLIP - CENTRO DE PRODUÇÃO DE IMAGEM, LDA.	36,90 €
MODEL STAND - CONCEPÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, LDA.	244,91 €
MONTEADRIANO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. (Evolution - Engenharia, S.A.)	9.722,10 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	506.165,86 €
OÁSIS PLANTAS DE JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES	52.985,19 €
PERFIL ENIGMÁTICO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	67.216,80 €
PINTO & CRUZ, LDA.	330,26 €
PROVA ÍMPAR UNIPESSOAL, LDA.	378,84 €
REAL ASSOCIACAO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA	46.369,32 €
RECAUCHUTAGEM NORTENHA, S.A.	2.312,40 €
RESOPRE - SOC. REV. DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.	1.722,21 €
SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES, S.A.	256,25 €

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO CONSULT. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	11.605,00 €
SOCINEL DE COSTA RIBEIRO & COUTO-INSTALACOES ELECT., LDA.	68,88 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	10.945,87 €
TALHO TERMAS - COMÉRCIO RETALHO DE CARNES, LDA.	47,89 €
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	1.500,00 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	201.417,41 €
COMPANHIA DOS BANHOS DE VIZELA, S.A.	132.488,22 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	11.385,13 €
DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS - Amortização Extraordinário do Empréstimo 1.º Tranche PAEL	950.000,00 €
Total Reequilíbrio Financeiro Banco Português de Investimento, S.A.	3.045.037,99 €

3. EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

A 31 de agosto de 2017, dos empréstimos contraídos no âmbito do PAEL (7.733.509,05 €), encontravam-se disponibilizados ao Município de Vizela a totalidade do valor. Deste montante encontravam-se, à referida data, pagos 7.511.796,65 € (97,13% do montante total financiado por este programa). Encontra-se por pagar, das faturas elegíveis para efeitos do PAEL, 235.930,45 €.

Na mesma data, dos empréstimos contraídos no âmbito do RF (6.184.574,86 €), encontravam-se, da mesma forma que no PAEL, disponibilizados ao Município de Vizela a totalidade do seu valor. Deste montante encontram-se pagos 5.978.037,10 € (96,66% do montante total financiado por este mecanismo). Encontra-se por pagar, das faturas constantes do RF, 159.665,32 €.

Cumpre acrescentar que as verbas que se encontram por executar no âmbito do PAEL, dizem respeito, a situações cuja resolução se encontra em processo de conclusão, tardando, contudo, por implicarem tomadas de decisões externas ao Município, quer estas sejam de natureza judicial ou outras.

PAEL (1.º TRANCHE)		
	POR PAGAR	INFORMAÇÃO
OASIS PLANTAS DE JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES	52.133,59 €	Processo Judicial
INMETRO CONSTRUCOES, LDA. (Caixa Leas. e Fact.) (Banco Comerc. Port.)	94.200,81 €	Processo Judicial

PAEL (2.º TRANCHE)		
	POR PAGAR	INFORMAÇÃO
OASIS PLANTAS DE JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES	24.062,13 €	Processo Judicial

PAEL (3.º TRANCHE)		
	POR PAGAR	INFORMAÇÃO
CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA	34.471,20 €	Processo Judicial
FLY VIZELA - ASSOCIAÇÃO PARAMOTOR	350,00 €	Falta de Declarações
OASIS PLANTAS DE JOSE CARLOS DA SILVA MENDES	30.712,72 €	Processo Judicial

No que toca ao RF, as verbas que se encontram por executar, a maior parte é referente a situações, tal como no PAEL, relacionados com processos que ultrapassam a vontade da Autárquica e que estão relacionadas nomeadamente com questões judiciais, contabilização de juros, divergências e acertos.

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		
	POR PAGAR	INFORMAÇÃO
POR TI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	1.250,00 €	Processo Judicial
TERRAMAC, LDA.	53.367,60 €	Juros de Mora

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO, S.A.		
	POR PAGAR	INFORMAÇÃO
AGUAS DO NOROESTE, S.A.	67.326,61 €	Processo Judicial
CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA.	34.584,61 €	Juros de Mora
LUSITANIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	3.136,50 €	Em Regularização

Se no PAEL, os montantes ainda disponíveis para a realização de pagamentos (221.712,40 €) são de valor inferior aos montantes das dívidas elegíveis que ainda se encontram por liquidar (235.930,45 €), o mesmo não se verifica com o RF, cujos montantes disponíveis (206.537,76 €) para o pagamento das dívidas contratualmente definidas e ainda não pagas (159.665,32 €) são de valor superior.

Tal situação ocorre porque, no PAEL, as dívidas elegíveis para pagamento (7.915.418,76 €) são superiores aos montantes financiados (7.733.509,05 €) e porque, tal como no RF, parte das dividas foram liquidadas por fundos próprios, não constituindo, por conseguinte, a diferença atualmente existente entre os montante disponíveis para pagamentos (428.250,16 €) e as dividas por pagar (395.595,77 €), pagamentos em atraso, mas disponibilidades para outros pagamentos.

Assim sendo, e tendo em consideração que a condição / regra de elegibilidade para o acesso ao PAEL e RF prendia-se com a incapacidade que

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

o Município de Vizela teria em solver os seus compromissos de curto e médio prazo com os seus fornecedores, é importante analisar, pelos meios já utilizados nos anteriores relatórios, o montante dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias antes (março de 2012) e depois (31 de agosto de 2017) da utilização do PAEL e RF.

ANTES

Natureza das Dívidas	< 90 dias	> 90 e <= 120 dias	> 120 e <= 240 dias	> 240 e <= 360 dias	> 360	TOTAL PAG. ATRASO ATRASO	TOTAL DÍVIDA
CE0101 - Remunerações certas e permanentes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0102 - Abonos variáveis ou eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE010301 - Encargos com saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103050201 - Contribuições para a segurança social - CGA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103050202 - Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE01030503 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Restantes despesas com pessoal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE02 - Aquisição de Bens e Serviços correntes	460.837,15 €	113.774,58 €	486.064,79 €	295.006,65 €	177.393,60 €	1.072.239,62 €	1.533.076,77 €
CE03 - Juros e Outros encargos	64.072,24 €	6.279,07 €	50.067,36 €	20.555,54 €	13.043,09 €	89.945,06 €	154.017,30 €
CE0405 - Transferências correntes para Administração Local	19.634,69 €	499,26 €	8.972,71 €	10.841,11 €	1.020.250,55 €	1.040.563,63 €	1.060.198,32 €
CE0407 - Transferências correntes para fora das Administrações Públicas	113.861,07 €	156.850,00 €	- €	- €	8.000,00 €	164.850,00 €	278.711,07 €
CE05 - Subsídios	9.079,50 €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	9.329,50 €
CE06 - Outras despesas correntes	4.756,00 €	- €	450,00 €	200,00 €	- €	650,00 €	5.406,00 €
CE07 - Aquisição de Bens e Serviços de capital	1.493.378,37 €	22.225,15 €	1.424.217,78 €	797.640,44 €	4.028.903,30 €	6.272.986,67 €	7.766.365,04 €
CE0805 - Transferências capital para Administração Local	8.666,12 €	- €	- €	- €	174.642,11 €	174.642,11 €	183.308,23 €
CE0807 - Transferências capital para fora das Administrações Públicas	504.062,50 €	92.000,00 €	101.062,50 €	- €	174.731,20 €	367.793,70 €	871.856,20 €
Total	2.678.347,64 €	391.878,06 €	2.070.835,14 €	1.124.243,74 €	5.596.963,85 €	9.183.920,79 €	11.862.268,43 €

DEPOIS

Natureza das Dívidas	< 90 dias	> 90 e <= 120 dias	> 120 e <= 240 dias	> 240 e <= 360 dias	> 360	TOTAL PAG. ATRASO ATRASO	TOTAL DÍVIDA
CE0101 - Remunerações certas e permanentes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0102 - Abonos variáveis ou eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE010301 - Encargos com saúde	1.207,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.207,90 €
CE0103050201 - Contribuições para a segurança social - CGA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103050202 - Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE01030503 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Restantes despesas com pessoal	8.074,49 €	- €	- €	- €	- €	- €	8.074,49 €
CE02 - Aquisição de Bens e Serviços correntes	191.938,99 €	1.882,52 €	1.265,73 €	335,40 €	20.518,91 €	24.002,56 €	215.941,55 €
CE03 - Juros e Outros encargos	50.009,27 €	- €	- €	- €	43.070,29 €	43.070,29 €	93.079,56 €
CE0405 - Transferências correntes para Administração Local	105.334,36 €	- €	- €	- €	- €	- €	105.334,36 €
CE0407 - Transferências correntes para fora das Administrações Públicas	118.951,93 €	- €	400,00 €	- €	2.000,00 €	2.400,00 €	121.351,93 €
CE05 - Subsídios	4.433,40 €	- €	- €	- €	- €	- €	4.433,40 €
CE06 - Outras despesas correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE07 - Aquisição de Bens e Serviços de capital	38.164,08 €	- €	- €	- €	- €	- €	38.164,08 €
CE0805 - Transferências capital para Administração Local	9.749,05 €	- €	- €	- €	- €	- €	9.749,05 €
CE0807 - Transferências capital para fora das Administrações Públicas	258.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	258.000,00 €
Total	785.863,47 €	1.882,52 €	1.665,73 €	335,40 €	65.589,20 €	69.472,85 €	855.336,32 €

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Nota: Na alínea e) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), pagamentos em atraso, são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes.

Nota: Nos quadros acima, "Total Divida" deverá ser entendido como o Total das Contas a Pagar. Na alínea d) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), contas a pagar, é o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis.

Pela análise verifica-se que o Município passou de uma situação de € 9.183.920,79 para € 69.472,85 (montante por pagar com mais de 90 dias) e de outra de 2.678.347,64 € para 785.863,47 € (montante por pagar com menos de 90 dias).

Os valores em dívida serão liquidados, quer por capitais disponíveis no âmbito do PAEL e RF, quer por fundos próprios.

Nota: Até ao final do processo de liquidação das verbas que estão patentes no PAF (PAEL + RF), o Município de Vizela conseguirá solver os seus compromissos a mais de 90 dias, de forma a cumprir o estipulado na Lei – não ter pagamentos em atraso há mais de 90 dias. Se ultrapassar, em algum momento essa barreira, deverá ser encarada como exceção, pontual e devidamente identificado, devendo num curto espaço de tempo, proceder-se à sua regularização.

Com a utilização dos capitais disponibilizados por via do PAEL e RF, o Município de Vizela viu o prazo médio de pagamento (calculado nos termos do Despacho n.º 9870,2009, de 13 de abril, pela DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais), decrescer de 411 dias, em 30 de setembro de 2014, para 302 dias, em 31 de dezembro de 2014, 228 dias, em 30 de junho de 2015, 154 dias, em 30 de setembro de 2015, 89 dias, em 31 de dezembro de 2015, 63 dias, em 31 de março de 2016, 37 dias, em 30 de junho de 2016, 29 dias, em 30 de

setembro de 2016, 60 dias, em 31 de dezembro de 2016, 58 dias, em 31 de março de 2017 e 57 dias, em 30 de junho de 2017.

	31-03-2015	(...)	31-12-2015	31-03-2016	30-06-2016	30-09-2016	31-12-2016	31-03-2017	30-06-2017
Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas (A)	35.126.956 €	(...)	12.029.536 €	8.003.474 €	4.679.393 €	3.568.721 €	3.590.958 €	3.564.489 €	3.502.654 €
Aquisições acumuladas (B)	12.160.760 €	(...)	12.369.645 €	11.529.386 €	11.665.890 €	11.306.952 €	5.424.069 €	5.575.005 €	5.583.318 €
Cálculo Prazo Médio de Pagamento (PMP) = [([(A)/4] / (B)) * 365]	264 dias	(...)	89 dias	63 dias	37 dias	29 dias	60 dias	58 dias	57 dias

A análise da perspetiva orçamental da execução (compromissos assumidos) do PAF do Município de Vizela, para 2017, leva-nos às seguintes conclusões:

1. Em 2016, o valor das receitas arrecadadas foi de 13.402.826,81 €. A este montante acresce o saldo orçamental de gerência de 2015, no montante de 4.169.194,48 €.

2. O valor dos compromissos assumidos, em 2016, foi de 14.658.145,91 € (12.847.409,22 € efetuados em 2016 e 1.810.736,69 € transitados de anos anteriores).

3. Dos compromissos assumidos em 2016, no valor de 14.658.145,91 €, pagou-se 13.223.521,72 €, tendo transitado para 2017, 1.434.624,19 € (869.331,06 € efetuados em 2016 e 565.293,13 € transitados de anos anteriores).

4. Em 2017, dos 1.434.624,19 € referentes a compromissos transitados de ano, foram estornados, até 31 de agosto de 2017, 184.585,37 €, encontrando-se inscritos em orçamento os restantes 1.250.038,82 €.

5. Para 2017, o PAF estima que o Município de Vizela arrecadará receitas na ordem dos 11.462.028,14 €. Até 31 de agosto de 2017, o valor das receitas arrecadadas foi de 9.006.690,84 €.

6. Se à receita de 11.462.028,14 € somarmos o saldo orçamental de gerência de 2016 (4.348.499,57 €), teremos um saldo de 15.810.527,71 €.

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

7. O valor dos compromissos assumidos, durante 2017, até 31 de agosto, foi de 13.209.085,33 €.

8. Se aos compromissos assumidos no corrente ano (13.209.085,33 €) somarmos o valor dos compromissos que transitam do ano anterior e que a 31 de agosto de 2017 se encontravam registados (1.250.038,82 €), temos um valor de 14.459.124,15 €.

9. O PAF do Município de Vizela prevê, para 2017, uma diferença entre a receita e a despesa de 1.106.607,32 € (11.462.028,14 € - 10.355.420,82 €).

10. Se ao montante de 14.459.124,15 € (constante do ponto 8.) for somado o 1.106.607,32 € (do ponto 9.) e subtraído os 15.810.527,71 € de receita (explicada no ponto 6.) temos uma diferença positiva de 244.796,24 €.

11. O mesmo significa, considerando o pressuposto de que a receita prevista no PAF para 2017 será arrecadada na totalidade, que entre 31 de agosto e 31 de dezembro de 2017 só poderão ser efetuados novos compromissos cujo valor não se eleve para além do resultante da soma da diferença positiva referida no ponto anterior (244.796,24 €).

Nota: Alguns compromissos estão efetuados por forma a garantir a despesa que suportam até ao final do ano não invalidando que, eventualmente, possa ser necessário efetuar acertos no decorrer do ano (são exemplos os vencimentos, os empréstimos bancários, alguns contratos de fornecimento contínuo, etc.).

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição	Valores Previstos no PAF para 2017	Execução Orçamento Receita 31-08-2017	Desvio face ao previsto
Receitas correntes	10.736.158,68 €	8.651.283,27 €	- 2.084.875,41 €
Impostos directos	3.511.696,58 €	2.775.166,55 €	- 736.530,03 €
IMI	2.574.965,21 €	1.812.687,21 €	- 762.278,00 €
IMT	224.299,96 €	266.402,91 €	42.102,95 €
Derrama	231.465,48 €	348.639,15 €	117.173,67 €
Outros	480.965,92 €	347.437,28 €	- 133.528,64 €
Impostos indirectos	255.488,21 €	282.445,38 €	26.957,17 €
Taxas, multas e outras penalidades	214.663,82 €	319.987,99 €	105.324,17 €
Taxas	172.404,45 €	141.223,07 €	- 31.181,38 €
Multas	42.259,38 €	178.764,92 €	136.505,54 €
Rendimentos da propriedade	547,54 €	356.359,07 €	355.811,53 €
Transferências correntes	5.756.601,99 €	4.063.025,43 €	- 1.693.576,56 €
Venda de bens e serviços correntes	992.388,40 €	852.242,85 €	- 140.145,55 €
Venda de bens	1.099,60 €	4.760,64 €	3.661,04 €
Serviços	497.360,49 €	513.669,66 €	16.309,17 €
Rendas	493.928,31 €	333.812,55 €	- 160.115,76 €
Outras receitas correntes	4.772,15 €	2.056,00 €	- 2.716,15 €
Receitas de capital	725.869,46 €	348.250,80 €	- 377.618,66 €
Venda de bens de investimento	- €	75.680,80 €	75.680,80 €
Terrenos	- €	- €	- €
Habitações	- €	- €	- €
Edifícios	- €	- €	- €
Outros bens de investimento	- €	75.680,80 €	75.680,80 €
Transferências de capital	723.919,46 €	272.120,00 €	- 451.799,46 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	723.919,46 €	272.120,00 €	- 451.799,46 €
Ativos financeiros	1.950,00 €	450,00 €	- 1.500,00 €
Passivos financeiros	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €
Rep. não abatidas nos pagamentos	- €	7.156,77 €	7.156,77 €
Total receita	11.462.028,14 €	9.006.690,84 €	- 2.455.337,30 €
Receitas correntes	10.736.158,68 €	8.651.283,27 €	- 2.084.875,41 €
Receitas de capital	725.869,46 €	348.250,80 €	- 377.618,66 €

Descrição	Valores Previstos no PAF para 2017	Execução Orçamento 31-08-2017		Desvio face ao previsto
		Compromissos transitados de 2016	Compromissos efetuados em 2017	
Despesas correntes	8.312.541,53 €	749.643,58 €	9.013.188,85 €	700.647,32 €
Despesas com o pessoal	4.439.967,11 €	19.855,46 €	4.452.148,54 €	12.181,43 €
Remunerações certas e permanentes	3.524.091,77 €	5.331,40 €	3.416.479,32 €	- 107.612,45 €
Abonos variáveis ou eventuais	50.337,37 €	- €	44.200,00 €	- 6.137,37 €
Segurança social	865.537,97 €	14.524,06 €	991.469,22 €	125.931,25 €
Aquisição de bens e serviços	2.633.946,06 €	522.728,61 €	2.816.444,86 €	182.498,80 €
Aquisição de bens	404.145,61 €	191.633,75 €	409.647,48 €	5.501,87 €
Aquisição de serviços	2.229.800,45 €	331.094,86 €	2.406.797,38 €	176.996,93 €
Juros e outros encargos	559.532,80 €	146.897,84 €	298.242,27 €	- 261.290,53 €
Resultantes do PAEL	203.777,96 €	- €	179.857,59 €	- 23.920,37 €
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	67.046,32 €	- €	118.383,68 €	51.337,36 €
Resultantes de endividamento de curto prazo	288.708,52 €	146.897,84 €	1,00 €	- 288.707,52 €
Transferências correntes	405.000,00 €	53.777,17 €	1.135.326,37 €	730.326,37 €
Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €
Freguesias	5.000,00 €	- €	147.480,00 €	142.480,00 €
Associações de municípios	50.000,00 €	16.083,19 €	314.705,73 €	264.705,73 €
Instituições sem fins lucrativos	350.000,00 €	37.693,98 €	673.140,64 €	323.140,64 €
Famílias	- €	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €	- €
Subsídios	88.455,86 €	- €	139.249,78 €	50.793,92 €

Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €
Famílias	88.455,86 €	- €	139.249,78 €	50.793,92 €
Outros	- €	- €	- €	- €
Outras despesas correntes	185.639,69 €	6.384,50 €	171.777,03 €	- 13.862,66 €
Despesas de capital	2.042.879,29 €	500.395,24 €	4.195.896,48 €	2.153.017,19 €
Aquisição de bens de capital	719.039,37 €	484.213,34 €	1.186.914,81 €	467.875,44 €
Investimentos	719.039,37 €	219.841,60 €	245.628,52 €	- 473.410,85 €
Terrenos	- €	- €	49.000,00 €	49.000,00 €
Habitações	- €	- €	- €	- €
Edifícios	- €	111.608,38 €	66.027,36 €	66.027,36 €
Construções diversas	719.039,37 €	56.003,50 €	49.290,00 €	- 669.749,37 €
Outros	- €	52.229,72 €	81.311,16 €	81.311,16 €
Locação financeira	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público	- €	264.371,74 €	941.286,29 €	941.286,29 €
Transferências de capital	126.000,00 €	16.181,90 €	429.455,45 €	303.455,45 €
Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €
Freguesias	- €	- €	- €	- €
Associações de municípios	10.000,00 €	11.181,90 €	38.955,45 €	28.955,45 €
Instituições sem fins lucrativos	- €	5.000,00 €	390.500,00 €	390.500,00 €
Famílias	- €	- €	- €	- €
Outras	116.000,00 €	- €	- €	- 116.000,00 €
Activos financeiros	- €	- €	78.022,00 €	78.022,00 €
Passivos financeiros	1.197.839,92 €	- €	2.501.504,22 €	1.303.664,30 €
Resultantes do PAEL	386.675,45 €	- €	1.689.904,65 €	1.303.229,20 €
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	429.271,38 €	- €	811.599,57 €	382.328,19 €
Resultantes de endividamento de curto prazo	381.893,09 €	- €	- €	- 381.893,09 €
Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €
Total despesa	10.355.420,82 €	1.250.038,82 €	13.209.085,33 €	2.853.664,51 €
Despesa corrente	8.312.541,53 €	749.643,58 €	9.013.188,85 €	700.647,32 €
Despesa de capital	2.042.879,29 €	500.395,24 €	4.195.896,48 €	2.153.017,19 €

Por fim, uma nota quanto a evolução da dívida orçamental do Município (não é considerada a rubrica referente ao Estado e outros Entes Públicos, pois são encargos sempre pagos dentro dos prazos respetivos).

Dívida Orçamental do Município	2012	2013	2014	2015	2016	31-08-2017
Dívida Financeira						
Curto prazo	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Médio e longo prazo	4.610.616,75 €	4.150.565,05 €	12.269.454,13 €	16.921.839,77 €	14.417.764,68 €	12.389.480,17 €
Total da Dívida Financeira	4.610.616,75 €	4.150.565,05 €	12.269.454,13 €	16.921.839,77 €	14.417.764,68 €	12.389.480,17 €
Dívida a Fornecedores						
Fornecedores - c/c de médio ou longo parzo	176.594,31 €	98.107,73 €	19.621,37 €	- €	- €	- €
Fornecedores - c/c	1.253.459,92 €	1.251.688,79 €	996.283,16 €	71.894,37 €	38.370,25 €	70.006,99 €
Fornecedores - Faturas em receção	648.665,81 €	1.045.175,63 €	567.011,95 €	401.796,01 €	541.055,90 €	229.049,11 €
Fornecedores de imobilizado - c/c médio ou longo prazo	302.170,00 €	172.170,00 €	34.670,00 €	- €	- €	- €
Fornecedores de imobilizado - c/c	10.398.097,70 €	10.363.626,91 €	4.410.112,09 €	409.658,92 €	310.259,15 €	308.135,52 €
Fornecedores de imobilizado - Faturas em receção	222.661,64 €	136.477,88 €	119.198,04 €	21.403,65 €	37.304,60 €	20.935,66 €
Total da Dívida a Fornecedores	13.001.649,38 €	13.067.246,94 €	6.146.896,61 €	904.752,95 €	926.989,90 €	628.127,28 €
Outros Credores	2.515.363,70 €	3.080.864,98 €	1.837.825,02 €	1.080.877,48 €	527.956,71 €	1.265.677,03 €
Dívida Total	20.127.629,83 €	20.298.676,97 €	20.254.175,76 €	18.907.470,20 €	15.872.711,29 €	14.283.284,48 €

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de agosto de 2017, verificou-se um decréscimo na dívida orçamental do Município de Vizela de 1.589.426,81 €.

Para a diferença apurada muito contribuiu o reembolso extraordinário de 1.409.674,62 € efetuado, a 11 de maio de 2017, ao empréstimo associado à 1.º tranche do PAEL.

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DA DESPESA

IMPOSIÇÕES LEGAIS

QUADRO RESUMO DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Medidas	Ano 2017 Execução		Observações
	Implementada	Não implementada	
Fixação nas taxas máximas do IMI	X		Deliberado em Assembleia Municipal de 27-09-2016
Fixação na taxa máxima de Derrama	X		Deliberado em Assembleia Municipal de 27-09-2016
Venda de património	X		Hastas Públicas deliberada em Reunião de Câmara de 12-03-2015 e 30-06-2016 (5 das 6 parcelas)
Redução / contenção / racionalização da despesa municipal com pessoal		X	Documentos Previsionais aprovados em Assembleia municipal de 20-12-2016
Redução / contenção / racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital		X	Documentos Previsionais aprovados em Assembleia municipal de 20-12-2016
Redução / contenção / racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	X		Documentos Previsionais aprovados em Assembleia municipal de 20-12-2016

PLANO DE INTERVENÇÃO

MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESA – ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

Tal como já foi referido nos anteriores Relatório de Execução do PAF, tendo em conta o enquadramento legal e financeiro para ano 2017, o orçamento está vinculado ao PAF aprovado, que, por si só, deixa pouca margem para a identificação de novas necessidades de despesa e de novos investimentos.

Com os novos constrangimentos, após aprovação do PAF, somos obrigados a acompanhar a execução do Orçamento com um **plano de intervenção** que garanta o desenvolvimento dos mecanismos necessários à efetivação da receita prevista e à redução de despesa estimada, com medidas de acompanhamento e controlo.

O seu principal objetivo é contribuir, para a regularização das dívidas em atraso do Município de Vizela e criar condições para o cumprimento e aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso no respeito por todos os seus princípios.

Face ao exposto, foi necessário traçar um plano de ação que integrou um significativo conjunto de medidas que visam atingir os objetivos delineados.

Desde alguns anos a esta parte, a Câmara Municipal Vizela tem vindo a implementar um conjunto de medidas de contenção, de forma particular e para dar cumprimento ao Plano de Ajustamento Financeiro, foi traçado um **plano de intervenção** com a definição de objetivos e metas, para monitorizar, controlar e garantir o seu desempenho em termos de eficiência e eficácia financeira. Nesse âmbito, foram traçadas medidas transversais de contenção nos gastos da despesa corrente da autarquia, de combate ao crescimento da despesa orçamental, cuja implementação já se encontra em curso, nos seguintes termos:

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Setor Financeiro

- Conforme decorre da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a autarquia de Vizela fixou e aplicará as taxas máximas de IMI, Derrama, bem como a participação de IRS, aprovadas para o ano de 2014 e seguintes, não concedendo quaisquer isenções, sejam totais ou parciais, relativamente a este tipo de impostos.
- O n.º 2 do artigo 6.º da referida Lei 43/2012, de 28 de agosto, elenca um conjunto de medidas mínimas a ser tomadas pelos municípios que integram o Programa I, de entre as quais a obrigação de fixação dos coeficientes máximos sobre os impostos municipais e também o aumento da tarifa do lixo, de modo a atingir o equilíbrio entre o custo suportado pelo Município pela prestação do serviço e a receita arrecadada, prosseguindo uma lógica de utilizador / pagador.
- Proceder à atualização e revisão do regulamento de taxas e licenças, de forma a que o Município salvaguarde a inexistência de situações de:
  - Cobrança de taxas por serviços abaixo dos valores cobrados em municípios vizinhos;
  - Cobrança de taxas por serviços abaixo dos valores cobrados ao Município;
  - Não cobrança de novas taxas face às alterações legais;
  - Não cobrança de taxas por serviços que presta e que municípios vizinhos cobram.
- Avaliar a pertinência da existência de todas as contas bancárias e respetivos custos associados a estas.

Associativismo

- Reconhecendo que o associativismo local constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento do Concelho, que contribui para a coesão social, identidade local e qualidade de vida da população, a Câmara Municipal Vizela deve continuar a investir na consolidação do tecido associativo, continuando a disponibilizar incentivos e apoios, mas dentro de uma nova filosofia.

- No início de cada ano e em consonância com o Orçamento aprovado são definidos valores estanques para os apoios e para os subsídios a atribuir às atividades de carácter associativo, através de um acordo único e anual, com a planificação das áreas de apoio municipal ao associativismo, tendo-se evitado proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento.
- No decurso do ano de 2016 não se prevê a atribuição de qualquer subsídio de capital.
- Controlar os custos dos recintos desportivos, concretizando um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.
- Foram implementadas fichas de custos para as atividades organizadas por entidades externas com o apoio do Município, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, de modo a caucionar a execução das mesmas dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando derrapagens orçamentais.

Juntas de Freguesia do Concelho

- Prosseguiu-se a uma efetiva política de descentralização com as Freguesias do Concelho, apesar dos permanentes desafios à autonomia e à capacidade financeira de que têm sido vítimas, tendo-se mantido inalterados os Acordos de Execução de Delegação de Competências em vigor e os respetivos valores associados.

Secção de Pessoal – Recursos Humanos

- Os encargos associados à estrutura dos Recursos Humanos assumem um peso muito elevado na estrutura da despesa corrente do Município. Tendo em conta todas as restrições financeiras e legais para a contratação de novos recursos, a Câmara Municipal tem vindo a reduzir o número de trabalhadores, quer pela via da aposentação, quer pela via da mobilidade, reduzindo, consequentemente, a verba afeta a esta despesa, nos termos aprovados pelo PAEL.
- Foram sensibilizadas as chefias tendo em vista a redução do pagamento de horas extraordinárias, no sentido de incrementar mecanismos por forma a

melhorar o planeamento das atividades, de forma a assegurar que o trabalho a desenvolver possa ser realizado naturalmente dentro do horário normal de trabalho, assim como a criar um mecanismo de compensação entre as horas prestadas fora do horário de expediente e as horas prestadas dentro do horário de expediente, excetuando-se apenas situações urgentes e inadiáveis relativas à proteção civil.

- Não foi autorizada a participação de funcionários da Autarquia em ações de formação que implicassem a contração de despesa para o Município, à exceção das indispensáveis à prossecução de funções decorrentes de novas obrigações legalmente definidas.
- Foi implementado o controlo rigoroso na justificação de faltas por parte das respetivas chefias.
- Não foram celebrados ou renovados quaisquer contratos a termo de pessoal contratado pelo Município de Vizela, dando-se assim cumprimento às medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças.
- Dentro dos limites legais e nunca pondo em causa o funcionamento do Município, avaliar proceder à dispensa de pessoal contratado em regime de avença, no seguimento das medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças.

Sectores da Cultura, Desporto e Turismo

- Reconhecendo a importância do papel da Autarquia para a sociedade atual e com reflexo no nosso futuro coletivo, a Câmara Municipal de Vizela continuou a apostar nestes setores, mas com o equilíbrio próprio de uma câmara que se encontra em processo de restruturação financeira.
- Foi definido um plafond anual, através de um acordo no seio do executivo, com a planificação das áreas de apoio municipal à cultura, desporto e turismo.
- Foram implementadas fichas de custos para as atividades organizadas quer pelo Município, quer por entidades externas em conjunto com o Município, de modo a apoiar na tomada de decisão e a garantir o seu enquadramento em sede de fundos disponíveis, de modo a caucionar a

sua execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando as derrapagens orçamentais.

- Foram reduzidos os custos inerentes a viagens, estadias e refeições, definindo valores estanques para os mesmos, sem proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento e condicionando a sua autorização à informação detalhada e justificada do respetivo serviço, de modo a garantir o seu enquadramento em sede de fundos disponíveis, tal como caucionar a sua execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, acrescendo que a maioria das despesas desta natureza são comparticipáveis por fundos comunitários, sobretudo ao nível de ações participadas pelos serviços Municipais de Juventude e Cultura.

Sector de Relações Públicas

- Foi implementada uma política de redução dos custos com materiais gráficos de divulgação das atividades, concretizando-se uma melhor avaliação do custo/benefício da elaboração de material promocional para os eventos desenvolvidos pelo Município e garantindo-se assim um maior controle na sua distribuição de forma a assegurar a sua efetiva promoção.
- Foram implementadas fichas de custos, modelo 249.0 – necessidades gráficas dos serviços, de acordo com o sistema de gestão da qualidade, para as atividades organizadas pelo Município quer por entidades externas, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede de fundos disponíveis, bem como caucionar a sua execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando-se assim derrapagens orçamentais.
- Foi implementada a submissão das agendas das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal em formato digital, via correio eletrónico, sendo impressos os documentos apenas e só quando solicitados pelos interessados e sempre em frente e verso.

Sector de Aprovisionamento

- Implementado o sistema de controlo relativo à aquisição e gestão de stock de materiais de escritório, evitando-se, desta forma, custos de stockagem

desnecessários e faturação de materiais cuja utilização seja diferida.

- Foram definidas regras objetivas de distribuição de material de escritório, nomeadamente:
  - Sector do Aprovisionamento passou a ser responsável pela elaboração de um mapa trimestral, que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal;
  - Apenas o responsável de cada sector passou a ter capacidade para requisitar material de escritório.
- O serviço de expediente passou a ser responsável pelo controlo efetivo do papel das fotocopiadoras, efetuando uma listagem que é distribuída mensalmente por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.
- Determinada a apresentação, até ao dia 31 de janeiro, de cada ano, por parte do responsável de cada serviço, das necessidades anuais em termos de material de escritório.
- Foi avaliada a listagem de material de escritório e reduzido o seu conteúdo para o estritamente necessário.
- Foi aberto procedimento por Concurso Publico para adjudicação da Concessão da exploração de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial, com a entrega da manutenção e gestão de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial a entidade privada, de modo a reduzir custos para o Município com paragens de autocarros, sinaléticas e demais mobiliário urbano, no entanto, não foi adjudicada a concessão, encontrando-se em avaliação a possibilidade de abertura de um novo procedimento.

Projetos Comparticipados

- No que concerne aos projetos cofinanciados por fundos comunitários, constata-se que a aprovação e execução de novas obras municipais resultantes de projetos comparticipados, implicam investimentos significativos e dificuldades financeiras associadas por parte do Município, designadamente no que respeita a:
  - Pagamento da sua quota-parte da obra;

- Pagamento da totalidade do valor não elegível, nomeadamente com equipamentos, obras exteriores, acabamentos e trabalhos a mais;
- Tendo em consideração que o Município tem dificuldades de tesouraria para efetuar adiantamentos por conta da parte comparticipada, a qual muitas vezes só é transferida em momento posterior.

– Nesse sentido foi dada prioridade à gestão corrente das candidaturas já aprovadas e aos respetivos pedidos de pagamento, efetuados imediatamente após cumpridos os requisitos de cada projeto, nos termos dos Regulamentos específicos de cada candidatura.

Fiscalização

– Em consequência da simplificação de procedimentos administrativos através do "Licenciamento Zero" – Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, já em vigor, e á consequente dispensa de determinados procedimentos administrativos atinentes ao licenciamentos de estabelecimentos, uma vez que, na maioria dos casos, é substituída a figura do licenciamento pela mera comunicação prévia, foi reforçada a atuação da Fiscalização Municipal, de modo a garantir a cobrança de determinadas receitas através da sua atuação.

– De modo a garantir a cobrança de dívidas relativas a taxas e coimas, sempre que foi possível e legalmente admissível, foram celebrados acordos de pagamento com os devedores de modo a garantir uma mais célere cobrança de algumas dívidas de forma equilibrada para ambas as partes.

Urbanismo

– Foram reforçados os procedimentos de monitorização dos processos de licenciamento em curso de modo reduzir, sempre que possível, os prazos de emissão das respetivas licenças e consequentemente antecipar a cobranças de receitas inerentes às mesmas.

Parque Auto

– A cedência de viaturas apenas é efetuada depois de verificado o

cumprimento das disposições constantes do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município de Vizela, designadamente no que concerne à cobrança das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, acrescendo que, no caso das associações não se verifica a cobrança direta da taxa de cedência, no entanto, a cedência é liquidada e contabilizada a título de concessão de apoio não financeiro.

- Encontra-se em apreciação a possibilidade de proceder à reestruturação do parque automóvel, mediante a venda de algumas viaturas do parque automóvel do Município, de modo a ser diminuídos os custos com manutenções, reparações e seguros.
- Foi implementada a elaboração de mapas mensais desagregados, relativos à utilização das viaturas municipais, com o controlo rigoroso no abastecimento de viaturas, através dos cartões de consumo por viatura, que é distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal, tendo em vista a redução de gastos com combustíveis, tal como aconteceu nas telecomunicações e fotocópias.
- Encontra-se em apreciação a restrição da condução dos autocarros municipais, apenas, a motoristas do Município ou credenciados por este.

Sector da Educação

- Numa lógica de continuidade das políticas educativas que se têm vindo a desenvolver, o Executivo Municipal reconhece e valoriza a Educação, enquanto pilar fundamental de desenvolvimento, atenta à necessidade de acompanhar o progresso da sociedade aos seus vários níveis. Contudo, esta, também, deverá ser uma área de análise à despesa.
- Relativamente ao Parque Escolar, a autarquia efetua as obras de manutenção e conservação que se revelem necessárias e que não tenham sido objeto de delegação de competências às Freguesias, zelando pelo bem-estar e conforto das crianças e alunos que frequentam, respetivamente, a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do PAEL.

Informática

- Diminuição dos custos com material de economato e consumíveis informáticos.
- Sensibilização dos serviços para redução do consumo de energia, nomeadamente através da criação de normas internas que incentivem desligar computadores, monitores, impressoras, aquecimentos, iluminação e outros equipamentos durante o período de descanso, não deixando os equipamentos em stand-by.
- Manter a execução dos mapas mensais estatísticos das telecomunicações e fotocópias, elaborando-se um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.
- Não contratar novos serviços que impliquem custos com manutenções futuras.
- Procedeu-se à reavaliação dos contratos de assistência técnica especializada, eliminando os custos com todos os serviços que possam ser efetuados pela Câmara, designadamente, no que concerne às aplicações Medidata (redução do número de licenças das aplicações) e Autocad (cancelada a atualização do produto).

Património

- Nos termos do Plano de Ajustamento Financeiro já foram colocadas em hasta pública para venda parte do património imobiliário municipal, como medida que permita contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos pela Autarquia, assim como para o equilíbrio financeiro do Município;
- Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, reduzindo todas as situações não consideradas prementes, nomeadamente:
  - Lotes do loteamento das Bouças (37, 38, 40 e 41), freguesia de Infias;
  - Parcela de terreno na União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio);
  - Parcela de Terreno junto à circular Urbana, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
  - Prédio na Rua Latino Coelho (anteriores Juntas de Freguesia), União das

Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);

- Casa do Castelo, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) – para fins específicos.

– Transferência do espaço internet para as instalações cedidas à Cruz Vermelha, de modo a possibilitar a concessão daqueles espaços a particulares.
– Elaboração e distribuição mensal pelos utilizadores de listagem com os custos para o Município de edifícios públicos (escolas, mercado, pavilhões, etc.), da qual conste consumos de água, eletricidade, gás e demais combustíveis.
– Substituição do sistema de iluminação convencional das instalações dos Pavilhões Gimnodesportivos e do Mercado Municipal, por sistema de iluminação LED, de modo a reduzir a despesa corrente com a manutenção daquelas instalações.

Obras Municipais

– Nos termos do Plano de Ajustamento Financeiro foi determinada a redução do investimento ao nível de obras municipais, como medida que permita contribuir para o equilíbrio financeiro do Município.
– Mantém-se a redução do investimento municipal ao nível de obras, mantendo-se, apenas, obras consideradas essenciais e expressamente dentro dos limites previstos no Plano de Ajustamento Financeiro, assim como obras de manutenção e conservação.

Espaços Verdes de Gestão Municipal

– Não obstante a importância paisagística e, inclusivamente, turística que os espaços verdes municipais têm para o Concelho, com a aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro torna-se imperioso adaptar os mesmos às limitações financeiras da autarquia, procedendo-se ao controlo rigoroso da despesa que os mesmos acarretam.
– Nesse sentido apenas é utlizado o sistema de rega de ligação à rede pública nos espaços verdes em que não é possível recorrer a infraestruturas de captação subterrânea.

- Procedeu-se à extinção da plantação de flores de época em todo o Concelho, com exceção do Jardim Manuel Faria, Parque das Termas e Praça do Município.
- Encontra-se em análise a avaliação da possibilidade de se proceder à externalização da gestão e manutenção dos espaços verdes da competência do Município.

Iluminação Pública (IP)

- Constituindo os custos da Iluminação pública um valor significativo no conjunto da despesa efetuada com os consumos de energia elétrica da autarquia, e considerando as restrições orçamentais existentes, deve ser implementada uma gestão racional da iluminação pública.
- A utilização de luminárias tradicionais de bom rendimento luminotécnico é um vetor essencial para uma política de gestão racional de Iluminação Pública. Atendendo ao mesmo está a ser avaliada, mediante recurso a uma candidatura:
  - A aquisição de LED tendo em consideração o seu custo de aquisição e a diminuição de consumo;
  - A substituição das luminárias existentes por luminárias de menor potência do que as que se encontram instaladas.
- Prosseguir com a redução e acerto dos horários das luminárias, túneis e fontes por todo o Concelho.

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

MEDIDA	SITUAÇÃO
Setor Financeiro	
Decorre da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a autarquia de Vizela tem a obrigação legal de fixar e aplicar as taxas máximas de IMI, Derrama, bem como a participação de IRS, aprovadas para o ano de 2014 e seguintes, não podendo aplicar quaisquer isenções, sejam totais ou parciais, relativamente a este tipo de impostos.	Executado
Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da referida Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, verifica-se que a mesma elenca um conjunto de medidas mínimas a ser tomadas pelos municípios que integram o Programa I, de entre as quais a obrigação de fixação dos coeficientes máximos sobre os impostos municipais e também o aumento da tarifa do lixo, de modo a atingir o equilíbrio entre o custo suportado pelo Município pela prestação do serviço e a receita arrecadada, prosseguindo uma lógica de utilizador / pagador.	Executado
Avaliar a pertinência da existência de todas as contas bancárias e respetivos custos associados a estas.	Executado
Associativismo	
Definir valores estanques nos apoios e nos subsídios às atividades de carácter associativo, através de um acordo único e anual, com a planificação das áreas de apoio municipal ao associativismo, sem proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento.	Em execução
Não atribuir futuramente qualquer subsídio de capital tendo em atenção o valor elevado que já se encontra atribuído.	Em análise
Controlar os custos dos recintos desportivos, concretizando um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em execução
Implementar as fichas de custos, com a elaboração de fichas de custos de atividades organizadas por entidades externas com o apoio do Município, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando a derrapagem orçamental.	Em execução

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Juntas de Freguesia do Concelho	
Prosseguir uma efetiva política de descentralização com as Freguesias do Concelho, apesar dos permanentes desafios à autonomia e à capacidade financeira de que têm sido vítimas, devendo manter-se os Protocolos de Delegação de Competências em vigor e os respetivos valores.	Em análise
Secção de Pessoal – Recursos Humanos	
Redução do pagamento de horas extraordinárias, incrementando mecanismos de melhor planeamento das atividades, de forma a assegurar que o trabalho a desenvolver possa ser realizado naturalmente dentro do horário normal de trabalho, assim como criar um mecanismo de compensação entre as horas prestadas fora do horário de expediente e as horas prestadas dentro do horário de expediente.	Em análise
Limitar as ações de formação, apenas, às que possam ser financiadas por fundos comunitários.	Em análise
Controlo rigoroso na justificação de faltas por parte da respetiva chefia.	Em execução
Não proceder à renovação dos contratos a termo de todo o pessoal contratado pelo Município de Vizela, no seguimento das medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças e constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2015.	Em execução
Dentro dos limites legais e nunca pondo em causa o funcionamento do Município, proceder à dispensa de pessoal contratado em regime de avença, no seguimento das medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças.	Em análise
Sectores da Cultura, Desporto e Turismo	
Definir um plafond anual, através de um acordo no seio do executivo, com a planificação das áreas de apoio municipal à cultura, desporto e turismo e não proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento.	Em execução

Implementar as fichas de custos para as atividades organizadas pelo Município, quer por entidades externas, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando a derrapagem orçamental.	Em execução
Redução dos custos inerentes a viagens, estadias e refeições ao estritamente necessário, definindo valores estanques para os mesmos, sem proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento, condicionando a autorização à informação detalhada e justificada do respetivo serviço, de modo a garantir o seu enquadramento em sede de fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente.	Em execução
Sector de Relações Públicas	
Redução dos custos com materiais gráficos de divulgação das atividades, concretizando-se uma melhor avaliação do custo/benefício da elaboração de material promocional para os eventos desenvolvidos pelo Município e garantindo-se um maior controle na sua distribuição de forma a assegurar a sua efetiva promoção.	Em execução
Implementar as fichas de custos para as atividades organizadas pelo Município quer por entidades externas, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando a derrapagem orçamental.	Em execução
Os documentos a submeter a reunião de Câmara e Assembleia Municipal enviados via correio eletrónico, sendo impressos somente quando solicitados pelos interessados e sempre em frente e verso.	Em execução
Sector de Aprovisionamento	
Continuar a controlar a aquisição de materiais e melhorar a gestão de stock, evitando, desta forma, custos de stockagem desnecessários e faturação de materiais cuja utilização seja diferida.	Em execução

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Elaboração de um mapa trimestral de consumos relativos a material de escritório, que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal. Apenas o responsável de cada sector tem capacidade de requisitar material de escritório.	Em execução
O serviço de expediente passa a ser responsável pelo controlo efetivo do papel das fotocopiadoras, efetuando uma listagem mensal que deverá ser distribuída por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em execução
Apresentação, até ao dia 31 de janeiro, por parte do responsável de cada serviço, das necessidades anuais ao nível de material de escritório.	Em execução
Avaliar a listagem de material de escritório, reduzindo-a para o estritamente necessário.	Em execução
Concessão de exploração de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial, com a entrega, através de concurso público, da manutenção e gestão de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial a empresa privada, reduzindo os custos para o Município com paragens de autocarros, sinaléticas e demais mobiliário urbano.	Em análise
Projetos Comparticipados	
No que concerne aos projetos cofinanciados por fundos comunitários, deve ser dada prioridade à gestão corrente das candidaturas já aprovadas e aos respetivos pedidos de pagamento, de periodicidade mensal.	Em execução
Fiscalização	
Como principal consequência do "Licenciamento Zero" – Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro – já em vigor, é necessário reforçar a Fiscalização Municipal, para se conseguir obter garantia de cobrança de determinadas receitas através da sua atuação. Uma vez que, na maioria dos casos, é substituída a figura do licenciamento pela mera comunicação prévia, ficaremos dependentes da boa vontade dos agentes económicos em cumprir a lei, o que, como é óbvio, vai exigir uma maior intervenção do serviço de fiscalização.	Em execução

Promover acordos de pagamento que garantam a cobrança de algumas dívidas de forma equilibrada para ambas as partes.	Em execução
Urbanismo	
Monitorizar os processos de licenciamento em curso de forma a garantir a redução de prazos de emissão das respetivas licenças e antecipar a cobranças de receitas.	Em execução
Parque Auto	
Proceder ao cumprimento escrupuloso do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município de Vizela, designadamente no que concerne à cobrança das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.	Em execução
Proceder à reorganização do parque automóvel, através da venda de viaturas do Município, mantendo, apenas, as situações consideradas essenciais, diminuindo custos com manutenções, reparações e seguros.	Em análise
Redução dos gastos com combustíveis com o controlo rigoroso no abastecimento de viaturas, tal como aconteceu nas telecomunicações e fotocopias e através dos cartões de consumo por viatura, devendo ser elaborado um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em execução
Restrição da condução dos autocarros municipais, apenas, a motoristas do Município ou credenciados por este.	Em análise
Sector da Educação	
Relativamente ao Parque Escolar, a autarquia efetua as obras de manutenção e conservação que se revelem necessárias e que não tenha sido objeto de delegação de competências às Juntas de Freguesia, zelando pelo bem-estar e conforto das crianças e alunos que frequentam, respetivamente, a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do PAEL.	Em execução
Informática	
Diminuição dos custos com material de economato e consumíveis informáticos.	Em execução

Sensibilização dos serviços para redução do consumo de energia, nomeadamente através da criação de normas internas que incentivem desligar computadores, monitores, impressoras, aquecimentos, iluminação e outros equipamentos durante o período de descanso, não deixando os equipamentos em standby.	Em execução
Manter a execução dos mapas mensais estatísticos das telecomunicações e fotocópias, elaborando-se um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em execução
Não contratar novos serviços que impliquem custos com manutenções futuras.	Em execução
Proceder à reavaliação dos contratos de assistência técnica especializada, eliminando os custos com todos os serviços que possam ser efetuados pela Câmara, designadamente, no que concerne às aplicações Medidata (redução de aplicações) e Autocad (cancelamento da atualização do produto).	Em execução
Património	
Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente dos lotes do loteamento das Bouças (37, 38, 40 e 41), Freguesia de Infias.	Em execução
Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente da parcela de terreno na União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio).	Em análise
Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente da parcela de Terreno junto à circular Urbana, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João).	Em análise
Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente do prédio na Rua Latino Coelho (anteriores Juntas de Freguesia), União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João).	Executado
Avaliar a possibilidade de transferência do espaço internet para as instalações cedidas à Cruz Vermelha, de modo a possibilitar a concessão daqueles espaços a particulares.	Executado

Elaboração e distribuição mensal pelos utilizadores de listagem com os custos para o Município de edifícios públicos (escolas, mercado, pavilhões, etc.), da qual conste consumos de água, luz, gás e demais combustíveis.	Em execução
Substituição do sistema de iluminação convencional das instalações dos Pavilhões Gimnodesportivos e do Mercado Municipal, por sistema de iluminação LED, de modo a reduzir a despesa corrente com a manutenção daquelas instalações.	Em execução
Obras Municipais	
Redução do investimento municipal ao nível de obras, mantendo-se, apenas, obras consideradas essenciais e expressamente dentro dos limites previstos no Plano de Ajustamento Financeiro, assim como obras de manutenção e conservação.	Em execução
Espaços Verdes de Gestão Municipal	
Em todos os espaços verdes que seja possível, substituir o sistema de rega de ligação à rede pública por infraestrutura que permita retirar água do Rio.	Em execução
Terminar com a plantação de flores de época em todo o Concelho, com exceção do Jardim Manuel Faria, Parque das Termas e Praça do Município.	Em execução
Avaliar da possibilidade de se proceder à externalização da gestão e manutenção dos espaços verdes da competência do Município.	Em análise
Iluminação Pública (IP)	
A utilização de luminárias tradicionais de bom rendimento luminotécnico é um vetor essencial para uma política de gestão racional de Iluminação Pública, nesse sentido, está a ser avaliada aquisição de LED tendo em consideração o seu custo de aquisição e a diminuição de consumo ou a substituição das luminárias existentes por luminárias de menor potência do que as que se encontram instaladas.	Em execução
A instalação dos relógios astronómicos.	Em análise
Prosseguir com a redução e acerto dos horários das luminárias, túneis e fontes por todo o Concelho.	Em execução

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

1. RELATÓRIO DE CONSUMO DE PAPEL DE FOTOCÓPIA

Mês	Ano	Numero de caixas A4	Número de resmas A4	Número estimado de folhas A4	Numero de caixas A3	Número de resmas A3	Número estimado de folhas A3
janeiro	2017	18	90	45.000	0	2	1.000
fevereiro	2017	14	70	35.000	0	2	1.000
março	2017	20	100	50.000	0	4	2.000
abril	2017	13	65	32.500	0	1	500
maio	2017	16	80	40.000	0	3	1.500
junho	2017	20	100	50.000	0	2	1.000
julho	2017	16	80	40.000	0	2	1000
agosto	2017	12	60	30.000	0	2	1.000
setembro	2017						
outubro	2017						
novembro	2017						
dezembro	2017						

2. CUSTOS COM UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS - ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2017

Viatura	KM percorridos	Abastecimentos efetuados		Portagens	Reparações	Custo Total
Opel Corsa - matricula 62-LR-11	1463	132,17 €	109,4 Litros	0,00 €	0,00 €	132,17 €
Opel Corsa - matricula 05-LU-64	2153	123,04 €	290,33 Litros	52,70 €	0,00 €	175,74 €
Opel Corsa - matricula 30-LV-02	3857	235,83 €	197,62 Litros	172,65 €	14,76 €	423,24 €
Opel Combo - matricula 63-EI-75	1683	103,68 €	88,23 Litros	0,00 €	0,00 €	103,68 €
Opel Insígnia - matricula 51-LL-49	2405	493,94 €	415,29 Litros	160,90 €	0,00 €	654,84 €
Renault Laguna - matricula 30-52-MJ	2603	325,90 €	271,42 Litros	105,60 €	73,97 €	505,47 €
Hyundai H1 - matricula 53-18-XN	1903	308,26 €	254,61 Litros	21,60 €	0,00 €	329,86 €
Toyota Dyna - matricula 45-GM-32	2240	1.244,15 €	1033,31 Litros	0,00 €	0,00 €	1.244,15 €
Toyota Hilux - matricula 35-37-PR	3438	492,28 €	409,13 Litros	0,00 €	30,75 €	523,03 €
Toyota Dyna - matricula 45-65-PS	2629	495,67 €	413,44 Litros	0,00 €	62,73 €	558,40 €
Toyota Hiace - matricula 68-00-UH	6397	760,29 €	634,85 Litros	0,00 €	399,75 €	1.160,04 €
Ford Transit Conect – matric. 22-II-92	2209	245,87 €	205,37 Litros	0,00 €	245,82 €	491,69 €
Toyota Dyna - matricula 77-JS-26	6210	1.025,80 €	855,74 Litros	0,00 €	308,73 €	1.334,53 €
Autocarro MAN - matricula 25-EC-14	8263	3.914,60 €	3267,45 Litros	377,95 €	0,00 €	4.292,55 €
Mini Autocarro - matricula 95-87-UB	8434	2.009,63 €	1668,46 Litros	492,55 €	30,29 €	2.532,47 €
Nissan Terrano - matricula 95-33-NH	1113	203,06 €	170,36 Litros	12,10 €	313,65 €	528,81 €
Retroescavadora JBC matricula 29-QI-16	253,8 (horas)	1.415,42 €	1175,68 Litros	0,00 €	52,18 €	1.467,60 €
Trator - matricula 79-87-NI	57 (horas)	383,08 €	323,81 Litros	0,00 €	418,20 €	801,28 €
Trator - matricula 27-87-NS	62 (horas)	478,29 €	396,39 Litros	0,00 €	30,75 €	509,04 €
Motociclo - matricula 19-JD-18 (a)	0	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Motociclo - matricula 19-JD-24 (a)	0	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €

3. CUSTOS COM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ABRIL E MAIO DE 2017

Designação da Instalação Municipal	Eletricidade	Água da rede pública	Gás/aquecimento	Total mensal
Edifício Sede do Município	5.466,09 €	221,17 €	22,75 €	5.710,01 €
Loja Interativa de Vizela	389,80 €	62,94 €	a)	452,74 €
Armazém	0,00 €	315,12 €	a)	315,12 €
Antigo Matadouro	79,78 €	14,92 €	a)	94,70 €
Hab. Social - Trav. Hospital 48	0,00 €	19,98 €	a)	19,98 €
Hab. Social - Trav. Hospital 48 GRCV	- €	18,78 €	a)	18,78 €
Hab. Social - Trav. Hospital 20	0,00 €	34,17 €	a)	34,17 €
Hab. Social - Trav. Hospital 76	- €	23,18 €	a)	23,18 €
Edifício 2 do Mercado Municipal	212,19 €	49,97 €	d)	262,16 €
Edifício do Mercado Municipal	781,27 €	750,96 €	d)	1.532,23 €
Feira (Palco e WC's)	50,74 €	2.625,58 €	d)	2.676,32 €
Espaço Internet	17,22 €	0,00 €	a)	17,22 €
EB Caldas de Vizela	d)	79,13 €	d)	79,13 €
EB Enxertos	2.005,03 €	594,17 €	348,42 €	2.947,62 €
EB Joaquim Pinto	517,12 €	393,15 €	619,92 €	1.530,19 €
EB Devesinha	615,04 €	45,17 €	a)	660,21 €
EB Lagoas	115,15 €	573,08 €	e)	688,23 €
EB Monte	246,94 €	343,19 €	a)	590,13 €
EB/JI Maria de Lurdes	807,31 €	844,53 €	- €	1.651,84 €
Centro Escolar S. Miguel	2.614,10 €	440,37 €	471,65 €	3.526,12 €
EB. S. Paio	638,09 €	446,84 €	a)	1.084,93 €
EB Infias	310,87 €	807,03 €	a)	1.117,90 €
EB Tagilde	691,87 €	439,45 €	a)	1.131,32 €
JI S. João	352,71 €	360,97 €	a)	713,68 €
JI Campo da Vinha	474,21 €	46,86 €	a)	521,07 €
JI Monte	516,74 €	b)	a)	516,74 €
JI Lagoas	285,03 €	b)	170,60 €	455,63 €
JI Infias	503,02 €	b)	a)	503,02 €
JI S. Paio	244,93 €	200,02 €	a)	444,95 €
Pavilhão Municipal de Vizela	1.671,74 €	121,72 €	- €	1.793,46 €
Campo Municipal de Sta. Eulália	2.589,01 €	261,16 €	167,00 €	3.017,17 €
Pavilhão Municipal de UF Tagilde e Vizela (S.Paio)	538,05 €	114,32 €	- €	652,37 €
Campo Municipal de Vizela (Sto. Adrião)	376,71 €	146,69 €	157,00 €	680,40 €
Polidesportivo da Lage - S. Miguel	a)	2.217,70 €	d)	2.217,70 €
Polidesportivo da U.F Tagilde e Vizela S. Paio	d)	d)	d)	- €
Court de Tènis do Parque das Termas	d)	d)	d)	- €
Polidesportivo das Teixugueiras	d)	d)	d)	- €
Campo de Minigolfe/Petergolfe Fonseca e Castro	86,62 €	96,71 €	d)	183,33 €
Balneário do Parque das Termas	144,02 €	854,56 €	167,00 €	1.165,58 €
Total	23.341,40 €	13.563,59 €	2.124,34 €	39.029,33 €

a) o encargo do consumo não é suportado pela C. Municipal.

b) o encargo do cunsumo está associado ao contador da EB.

c) não tem consumo neste mês.

d) não tem consumo.

e) o encargo do consumo está associado à EB. e JI.

4. CUSTOS COM ATIVIDADES EXTERNAS - ANO 2017

Designação do Evento	Custos suportados pela Autarquia							
	Transportes/ Viagens	Eletricidade	Aluguer de Instalações	Água da rede pública	Restante Logística	Recursos Humanos - Horas Trabalho	Recursos humanos - Horas Extra	Total Custos
Iluminação de Natal de S. Paio + Festas de S. Gonçalo S. Paio 2016 – Apoio	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Iluminação de Natal de Santa Eulália 2016 - Apoio	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Iluminação de Natal da ACIV 2016 - Apoio	€ -	€ 232,43	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 232,43
XXVII Festival de Reis de Vizela 2017 - Coorganização	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 83,31	€ 83,31
Festa de Nossa Senhora da Tocha - Apoio	€ -	€ 169,50	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 169,50
19.º Aniversário do Município 2017 - 19 março + Palestras + At. Associações	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 6.714,28	€ -	€ -	€ 6.714,28
Visita pelo Património Cultural 2017	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Vizela em Festa 2017 - Coorganização	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
14.ª Feira do Livro de Vizela 2017	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Festival de Folclore de Tagilde 2017 - Apoio	€ -	€ 142,08	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 142,08
Feira Romana de Vizela 2017 - Parceria/Apoio	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
X Concentração Motard de Vizela 2017 - Apoio/Parceria	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Iniciativas Ginásios - Multiusos Vizela 2017 - Apoio	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Festas S. Bento 2017 - Apoio	€ -	€ 651,85	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 651,85
Vizela Viva 2017 (Desporto) - Apoio	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Festival Internacional de Folclore e Festas de Santa Eulália 2017 - Apoio	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Festas da Cidade e do Concelho de Vizela 2017 - Apoio/Parceria	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Halloween Vizela 2017 - Coorganização	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -
Total								€ 7.993,45

Nota: Existem iniciativas sem faturas rececionadas.

Nota: A iniciativa assinalada a itálico está prevista ainda ser realizada em 2017.

5. CONCLUSÕES

A contratação dos três empréstimos – DGTF (âmbito PAEL), CGD, S.A. e BPI, S.A. (âmbito RF) – de longo prazo, teve como objetivo a consolidação dos passivos financeiros e a reprogramação da dívida do Município de Vizela, no âmbito do artigo 1.º do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (regularização de dividas vencidas há mais de 90 dias), do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, apresentando-se como sendo uma solução importante para ultrapassar a anterior situação de desequilíbrio financeiro estrutural observado, permitindo, por um lado, solver o passivo comercial de curto prazo, e, por outro, situar-se dentro dos limites legais que levaram à sua contratação.

Refere-se que o Município de Vizela já recebeu a totalidade do montante aprovado no âmbito do PAEL, sendo possível retirar algumas conclusões, pelo impacto provocado pela utilização de 100% do empréstimo de RF (pagamento de 97,42% do montante financiado por este mecanismo, faltando pagar apenas 2,58% da divida incluída no mesmo âmbito) e 100% do PAEL (pagamento de 97,13% do montante financiado por este programa, faltando pagar 2,98% da divida elegível por este programa).

Senão vejamos:

- Verificou-se a redução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores de 411 dias (em 30 de setembro de 2014) para 302 dias (em 31 de dezembro de 2014), 228 dias (em 30 de junho de 2015), 154 dias (em 30 de setembro de 2015), 89 dias (em 31 de dezembro de 2015), 63 dias (em 31 de março de 2016), 37 dias (em 30 de junho de 2016), 29 dias (em 30 de setembro de 2016), 60 dias (em 31 de dezembro de 2016), 58 dias (em 31 de março de 2017) e 57 dias (em 30 de junho de 2017).
- Permitiu-se reduzir a dívida a terceiros de curto prazo, encontrando-se a mesma consolidada;

- Está a um curto passo de cumprir a disposição de não ter dívidas a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias;
- A divida orçamental, a 31 de agosto de 2017, apresenta-se em decrescimento face aos períodos anteriores (sendo a exceção o último, consequência das alterações entretanto introduzidas, por decisão política, no que toca à realização de investimento e transferências, decisões estas corroboradas, pelo despacho de 02 de agosto último, pela informação enviada pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais com a comunicação da "Suspensão do Plano de Ajustamento Financeiro" do Município de Vizela) (31-12-2015: 18.907.470,20 €; 31-12-2016: 15.872.711,29 €; 27-03-2017: 15.752.859,18 €; 24-05-2017: 14.017.760,45 €; 31-08-2017: 14.283.284,48 €), e já abaixo dos 14.627.974,00 € estabelecidos como objectivo pelo PAF para 2017, tendo para tal contribuído de forma decisiva a resolução de proceder-se, em 11 de maio de 2017, ao reembolso extraordinário de 1.409.674,62 € ao empréstimo associado à 1.º tranche do PAEL. Se considerarmos que as amortizações ordinárias ainda não efetuadas, e que se encontram estimadas pagar até ao final do ano, nos empréstimos de médio/longo prazo, ascendem a 458.473,13 €, o cumprimento do referido objetivo encontra-se praticamente garantido.